



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI N.º 193 /2021**

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO LEGISLATIVO NAS ESCOLAS, OBJETIVANDO FORNECER INFORMAÇÕES DE FUNCIONALIDADE E ATRIBUIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE COLATINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica instituída a Semana Municipal do Legislativo nas Escolas, objetivando fornecer informações de funcionalidade e atribuições do Poder Legislativo do Município de Colatina a ser realizado na segunda semana do mês de agosto de cada ano.

**Artigo 2º** - O evento passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município de Colatina.

**Artigo 3º** - A Semana Municipal do Legislativo nas Escolas tem como finalidade e intuito, levar conhecimento e informações da importância do Legislativo Municipal, no exercício da cidadania dos munícipes colatinense.

**Parágrafo único** - O evento poderá ser realizado nas escolas, faculdades e intuito públicos e privado da cidade de Colatina.

**Artigo 4º** - Durante a Semana do Legislativo nas Escolas, os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Colatina poderão visitar as escolas e promover seminários, palestras, audiência pública, encontros e debates junto aos alunos, pais de alunos, professores e demais profissionais.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,  
Em, 09 de Agosto de 2021.

  
**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
VEREADOR





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## Justificativa

Saliente que a justificativa do projeto visa o envolvimento dos alunos da rede pública e privada no desenvolvimento das Políticas Públicas, voltadas ao bem-estar e qualidade de vida da sociedade colatinense.

Estamos vivenciando tempos de maior participação dos estudantes em movimentos de fiscalização das decisões políticas praticadas pelos seus representantes.

Atualmente no Brasil temos visto mudanças de comportamento da população em assuntos de extrema importância para a nação, como por exemplo, Reforma Trabalhista e Previdenciária, onde, a população tem acompanhado o posicionamento de voto de seus representantes, o que poderá ter um peso de avaliação da atuação no processo de reeleição deste político.

Trata-se de projeto que visa trazer e mostrar nosso trabalho nesta Casa de Leis perante aos jovens, alunos de nossas escolas de ensino. Assim podemos proporcionar a eles o que realmente se passa no Poder Legislativo Municipal, e, a importância do Legislativo nas decisões do Município de Colatina, em assuntos de gestão da Administração Pública na prestação do serviço público voltado a saúde, segurança, esporte, meio ambiente, agricultura, transporte, assistência social, educação, cultura, turismo, lazer, habitação, indústria, comércio, emprego e geração de renda.

Devido a relevância do presente Projeto de Lei, solicito o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões,  
Em, 09 de Agosto de 2021

**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
VEREADOR

